



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0001658/2020

Às oito horas e trinta minutos do dia quatorze do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniram-se, novamente, o Presidente da CPL deste órgão e respectivos membros, designados pela Portaria nº 001/2020 de 02 de janeiro do corrente ano, em atendimento às disposições contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a fim, de darem continuidade ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0001658/2020, para realizar os procedimentos relativos a CONCORRÊNCIA Nº 001/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE /PORTAL DE NOTÍCIA REGIONAL, PARA PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS PARA RÁDIOS LOCAIS SOB SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE, CONTROLE DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS EM SITES (REGIONAL) COM POSTAGENS DE BANNERS E MATÉRIAS REFERENTES AOS AVISOS E INFORMATIVOS DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE, CRIAÇÃO DE MÍDIAS PARA RÁDIOS (VINHETAS GRAVADAS E/OU TEXTOS) E OUTROS ELEMENTOS DE DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE SE PROCESSARÁ PELA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº. 8.666/1993, LEI Nº. 12.232/2010 E LEI Nº. 4.680/1965.

A presente Concorrência teve sua divulgação realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, edição do dia 27/03/2020; no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (LICITAÇÕESWEB) e mural desta Prefeitura, tendo como data de abertura o dia 14/05/2020, respeitando, portando o prazo legal estabelecido em lei.

Na data e hora marcada, foram recebidos pela Comissão Permanente de Licitação a documentação de credenciamento da empresa e do seu representante legal, oportunidade em que foi constatado que tudo estava em conformidade com o disposto no edital.

Ato contínuo, passou-se a análise do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTO TÉCNICA, VIA NÃO IDENTIFICADA, onde a referida proposta foi analisada pelo Assessor de Comunicação e pela CPL, tendo assim cumprido tudo o que foi exigido no instrumento convocatório. Em seguida, passou-se a abertura do ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA IDENTIFICADA e seus anexos, a qual continha tudo o que foi exigido no instrumento convocatório, também sendo considerado pertinente ao proposto no edital.

Dado continuidade ao presente certame, foi-se para abertura e análise do ENVELOPE Nº 03 – PROPOSTA DE PREÇOS, onde chegou a seguinte conclusão: JCS

EMPRESA: GLEISON FERNANDES DE SOUSA – ME, CNPJ Nº 19.336.548/0001-35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE /PORTAL DE NOTÍCIA REGIONAL, PARA PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS PARA RÁDIOS LOCAIS SOB JCS



SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE, CONTROLE DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS EM SITES (REGIONAL) COM POSTAGENS DE BANNERS E MATÉRIAS REFERENTES AOS AVISOS E INFORMATIVOS DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE, CRIAÇÃO DE MÍDIAS PARA RÁDIOS (VINHETAS GRAVADAS E/OU TEXTOS) E OUTROS ELEMENTOS DE DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

VALOR PROPOSTO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Considerando o teor proposto, passou-se a análise do ENVELOPE Nº 04 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, oportunidade em que foi constatado que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, sendo considerada habilitada para este fim.

Constatada a regularidade e atendimento pleno às exigências editalícias, a Comissão, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, CLASSIFICAR a proposta da empresa GLEISON FERNANDES DE SOUSA – ME, CNPJ Nº 19.336.548/0001-35 pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), como VENCEDORA.

Dada a palavra ao representante presente, ele declinou da manifestação de interposição de recursos.


Assim, dando continuidade aos trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pela representante credenciada, às nove horas e trinta minutos do mesmo dia.


IARA LEILA FONSÊCA DE SOUSA
Presidente da C.P.L.


REJANE PAESLANDIM SOARES
Membro


JOELMA CARVALHO DE SÁ SOUSA
Membro


EUCLIDES VENTURA DA SILVA
Assessor de Comunicação


GLEISON FERNANDES DE SOUSA – ME
CNPJ Nº 19.336.548/0001-35
Licitante